

BOLETIM OFICIAL 23/2020 – PONTUAÇÕES PARA EXAME 2020

A Presidência da Federação Gaúcha de Judô, através da sua Direção Técnica e Comissão de Graus, vem por meio deste, para fins de utilização no processo de promoção a Faixa Preta e DANS Superiores, validar condições excepcionais estabelecidas aos itens 2, 3, 4, 5 e 7 do Manual do Candidato de 2020.

DOS PONTOS EXIGIDOS PELO MANUAL DO CANDIDATO 2020 PARA REALIZAÇÃO DO EXAME FINAL DE WAZA:

A tabela de pontos referida no item 2 do Manual do Candidato será mantida. Excepcionalmente serão considerados APTOS para realizarem o exame final de WAZA os candidatos que, além da aprovação nos cursos obrigatórios, atingirem a partir de 50% da exigência mínima da pontuação atual para a graduação pretendida, sendo necessária o atingimento da seguinte média final na referida prova:

50,00% até 60,00% dos pontos mínimos necessários: nota média mínima para aprovação 8,50 (oito vírgula cinquenta)

60,01% até 70,00% dos pontos mínimos necessários: nota média mínima para aprovação 8,00 (oito)

70,01% até 80,00% dos pontos mínimos necessários: nota média mínima para aprovação 7,00 (sete)

80,01% até 99,99% dos pontos mínimos necessários: nota média mínima para aprovação 6,50 (seis vírgula cinquenta)

100% dos pontos mínimos necessários: nota média mínima para aprovação 6,0 (seis)

DO PERÍODO COMPREENDIDO PARA SOMATÓRIO DE PONTOS:

No ano de 2020 será permitida a contabilização exclusivamente dos pontos acumulados em 2018, 2019 e 2020, independentemente da graduação que o candidato detinha neste período.

DA EXIGÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES (SHIAIS):

No ano de 2020, os candidatos estarão dispensados da participação mínima de 5 competições (SHIAIS).

DOS CURSOS/ATIVIDADES QUE VALIDARÃO PONTOS:

Além dos cursos regularmente oferecidos e já relacionados no Manual do Candidato, será permitido o aproveitamento de pontos ofertados por meio de seminários, webinars, lives, eventos online, vídeo conferências, mesas redondas, entre outros, indicados pela FGJ através de boletins.

O certificado de participação do mesmo deverá ser emitido pela entidade que promover o respectivo evento e deverá estar anexado ao currículo do candidato, não se responsabilizando a FGJ pela sua confecção. Os pontos serão considerados de acordo com a tabela 4, do item 7, subitem 7.1 do Manual do Candidato.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.



Prof. Me. Luiz Bayard
Diretor Técnico
Coord Cursos de Formação



Sergio Guido Zimmermann
Presidente da
Comissão Estadual de Graus



César de Castro Cação
Presidente da
Federação Gaúcha de Judô